



ESTADO DE PERNAMBUCO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

10 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2019-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE IPOJUCA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF nº 088.328.114-72, e o MUNICÍPIO DE IPOJUCA, com sede na Rua Cel João Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca - PE, 55592-000, inscrita no CNPJ/MF nº 11.294.386/0001-08, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Célia Agostinho Lins de Sales, inscrita no CPF sob o nº 869.501.504-15, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2019-TJPE, conforme **Processo nº 00042484-41.2020.8.17.8017**, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem, na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento promover a prorrogação, em 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de **10/05/2021**, do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata: 1.1. A realização de medidas para conferir maior celeridade às demandas judiciais decorrentes de execuções fiscais do Município de Ipojuca, constantes da Dívida Ativa Municipal; 1.2. A progressiva diminuição do acervo de executivos fiscais em tramitação na Vara da Fazenda Pública do Município de Ipojuca; 1.3. Estabelecer rotina de expedição das cartas de citação e intimação relativas às execuções fiscais ajuizadas pelo Município de Ipojuca.

2- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 09 de março de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
 Presidente

Assinado de forma digital por
 CELIA AGOSTINHO LINS DE SALES:86950150415
 Dados: 2021.03.05 13:12:15 -03'00'

MUNICÍPIO DE IPOJUCA
 Sra. Célia Agostinho Lins de Sales
 Prefeita

TESTEMUNHAS:

1-Nome: Suzanna Santos : CPF/MF: 693.058.544-00

2- Nome: Gracy Bilsan : CPF/MF: 081.920.734-91

1502/2021